INDICAÇÃO Nº 320/2025
Data: 07 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar, em parceria com os governos Estadual e Federal, a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão deste vereador para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam iniciadas tratativas junto aos governos Estadual e Federal, com vistas à implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em nosso município.

Os CEOs são unidades de saúde estruturadas para dar continuidade aos atendimentos iniciados na atenção básica, oferecendo serviços especializados como diagnóstico bucal, detecção precoce de câncer de boca, periodontia, endodontia, cirurgias orais menores, entre outros, inclusive para pacientes com necessidades especiais.

A criação de um CEO em Marechal Cândido Rondon possibilitará uma resposta mais rápida e qualificada aos encaminhamentos feitos pelas equipes de saúde bucal dos postos de saúde, reduzindo filas e otimizando o cuidado com a saúde odontológica da nossa população.

Importante destacar que os Centros de Especialidades Odontológicas são credenciados pelo Ministério da Saúde e recebem recursos federais para sua manutenção, funcionando por meio de parceria tripartite entre União, Estado e Município, o que torna viável sua implantação com divisão de responsabilidades e menor impacto orçamentário local.

Com base nos princípios da descentralização da saúde e da atenção integral ao cidadão, esta indicação tem como objetivo fortalecer e ampliar a rede de atendimento odontológico especializado em nosso município, beneficiando diretamente milhares de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de abril de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR